



CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Entidade com o capital aberto ao investimento do público

Sede: Rua Áurea, 219 a 241, 1100-062 Lisboa

Capital Institucional: 1.770.000.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 792 615

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL CONVOCATÓRIA

Convoco, ao abrigo do disposto no artigo 12.º dos Estatutos, os membros da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), para se reunirem em sessão ordinária, no dia 25 de maio de 2017, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre, 3.º andar, do edifício sede, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1.** Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2016;
- Ponto 2.** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, em base individual, do exercício de 2016;
- Ponto 3.** Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral;
- Ponto 4.** Deliberar sobre a declaração do Comité de Remunerações relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.



Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral encontrar-se-ão, na sede social, Rua Áurea n.º 219 a 241, 3.º andar, em Lisboa, no sítio da Internet da CEMG (<https://www.montepio.pt/assembleias-gerais-cemg>) e no Sistema de Difusão de Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt), à disposição dos membros da Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 14.º número 3 dos Estatutos.

A Assembleia Geral constitui-se validamente e pode deliberar qualquer que seja o número de membros presente (Estatutos artigo 14.º n.º 1).

Cada membro da Assembleia Geral tem direito a um voto (Estatutos artigo 15.º n.º 1), não sendo admitido o voto por correspondência, nem por procuração, de acordo com a exigência estatutária de presença em assembleia dos respetivos membros (artigo 14.º n.º 1).

As deliberações a tomar incidem apenas sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos, ora divulgados (Estatutos artigo 15.º n.º 1).

Lisboa, 28 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Manuel Duarte Cardoso Martins)